QUINTA | 19/03/2026
EDIÇÃO 1081
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.316, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE R$ 26.700,00 ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 12 Lei local nº 5.415, de 29.10.2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a transferência de recursos de R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

2.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha 410.....R$ 26.700,00

Parágrafo único. A transferência será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

2.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha 405.....R$ 26.700,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ,19 DE MARÇO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficial

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.594, DE 17 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA EM VIRTUDE DA DECISÃO JUDICIAL CONCEDIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO Nº 1008727-86.2025.8.26.0637 DA 2ª VARA CIVEL DE TUPÃ-SP, MICHELE APARECIDA GRASSI, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em virtude da Decisão Judicial concedida no Mandado de Segurança – Processo nº 1008727-86.2025.8.26.0637 da 2ª Vara Civel de Tupã-SP, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 03/2022**, **em 6º lugar,** MICHELE APARECIDA GRASSI (RG nº 40.196.268-4 – CPF nº 318.768.028-39 – PIS/PASEP nº 1315432381-2), para o cargo, de provimento efetivo, Grau PE-5, de **Professor de Educação Física**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 18.03.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2026 - MODALIDADE: DISPENSA N.º 068/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: FERREIRA DIAS TERRAPLANAGEM LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM OS RESPECTIVOS OPERADORES E MOTORISTAS (INCLUIDO COMBUSTIVEL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CÓRREGOS, ESTRADAS VICINAIS, EROSÕES, ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA EMERGENCIAL DE ÁREAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP - VALOR: R$ 163.750,00 (Cento e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) - ASSINATURA: 17/03/2026 – VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura - TUPÃ/SP, 17 DE MARÇO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2026 - MODALIDADE: DISPENSA N.º 068/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: G C X TERRAPLANAGEM LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM OS RESPECTIVOS OPERADORES E MOTORISTAS (INCLUIDO COMBUSTIVEL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CÓRREGOS, ESTRADAS VICINAIS, EROSÕES, ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA EMERGENCIAL DE ÁREAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP -

VALOR: R$ 213.260,00 (Duzentos e treze mil e duzentos e sessenta reais) - ASSINATURA: 17/03/2026 – VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura - TUPÃ/SP, 17 DE MARÇO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 007/2026 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento e substituição de areia nos playgrounds de diversas unidades escolares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Tupã-SP. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o item 1 à empresa BRUNO FERNANDO MOREIRA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 53.916.884/0001-95, pelo valor total de R$ 99.748,08 (novecentos e noventa e nove reais e setecentos e quarenta e oito mil e oito centavos); bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Eletrônico nº 007/2026, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/03/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1.120/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 100/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 069/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 069/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE CERTAMES. CONTRATADO: PAULO LUCIO DOS SANTOS 96038411887 – CNP: 41.276.513/0001-07. VALOR TOTAL: R$23.300,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 17/03/2026. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1.119/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 101/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 070/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 070/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CERTAMES. CONTRATADO: PAULO LUCIO DOS SANTOS 96038411887 – CNP: 41.276.513/0001-07. VALOR TOTAL: R$ 22.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 17/03/2026. Renan V. Pontelli – Prefeito Municipal.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Errata

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2025
Aditamento nº 01/2026
Processo nº151/2026
Parecer Jurídico: 12/03/2026
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.
Contratada: Milano Prestadora de Serviços Ltda EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico 01/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da Sede da Câmara Municipal de Tupã
Valor: O valor total anual é de R$ 123.577,68 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo R$ 5.149,07 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e sete centavos) por funcionária, totalizando o montante de R$ 10.298,14 (dez mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos) mensal.
Vigência:12 (doze) meses a partir de 13 de março de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da lei de referência.
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: Câmara Municipal
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 09 e 25

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente